

**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO 1º DISTRICTO NAVAL**  
**BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS**  
**Nº 21 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**SEDE**

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS DA MARINHA

Retomada das Atividades Médico-Periciais - Orientações para a realização de Inspeções de Saúde (IS), a partir de 10AGO2020, respeitando-se as medidas de prevenção em vigor e a situação sanitária local:

1 - Orientações Gerais:

- a) Ao ser formalmente apresentado para Inspeção de Saúde (IS), o inspecionado deverá entrar em contato com a OM sede do Agente Médico Pericial (AMP) de sua jurisdição, a fim de proceder ao agendamento.
- b) Cada AMP deverá disponibilizar telefone ou e-mail, que serão as únicas alternativas de agendamento, quando deverão ser dadas as seguintes orientações aos inspecionados:
  - obrigatoriedade de comparecimento em uso de máscara de proteção e remarcação, em caso de sintomas respiratórios;
  - vedada a entrada de acompanhantes na OM, exceto nos casos de inspecionados menores de idade, idosos, portadores de deficiência, ou com mobilidade reduzida, restringindo-se a apenas um acompanhante; e
  - comparecimento à OM com, no máximo, 15 minutos de antecedência do horário agendado.
- c) Os intervalos entre os agendamentos, pelos AMP, deverão abranger o tempo de atendimento e a subsequente limpeza das superfícies dos setores envolvidos.
- d) As medidas sanitárias deverão ser frequentemente atualizadas, com base nas orientações da DSM e do Ministério da Saúde, assim como planejamento dos agendamentos de acordo com as especificidades de cada OM, garantindo a segurança sanitária da tripulação e dos usuários, com monitoramento contínuo e ajustes, caso necessário.
- e) Nos casos de IS fim Controle Periódico, deverá ser priorizado o agendamento das IS com vencimento no mês corrente, em concomitância com aquelas cujo prazo de validade já tenha expirado.

2 - Orientações para IS na jurisdição do CPMM:

Após formalmente apresentados, os militares deverão agendar suas IS, de acordo com suas especificidades, por intermédio dos seguintes canais:

- IS com finalidade de Benefício (JRS1/CPMM):

Telefone externo: 2126-5338, RETELMA: 8184-5338 ou e-mail: "[cmmm.secjrsl@marinha.mil.br](mailto:cmmm.secjrsl@marinha.mil.br)";

- IS de militares com restrições/LTS/LTSPF/POIT/Missão Antártica (JRS3/CPMM):

RETELMA: 8184-3263 ou e-mail: "[ronney.cesar@marinha.mil.br](mailto:ronney.cesar@marinha.mil.br)";

- IS de competência da JSAE/CPMM:

RETELMA: 8184-3237 ou e-mail: "[jaceilton.souza@marinha.mil.br](mailto:jaceilton.souza@marinha.mil.br)"; e

- IS de competência da JSD/CPMM:

RETELMA: 8184-3226 ou e-mail: "[santos.raquel@marinha.mil.br](mailto:santos.raquel@marinha.mil.br)".

Somente serão atendidos, os inspecionados previamente agendados. Dúvidas poderão ser sanadas pelos telefones: 8184-3268 (RETELMA)/(21) 99914-1792 ou pelo e-mail: "[andre.leal@marinha.mil.br](mailto:andre.leal@marinha.mil.br)"

BONO SEDE Nº 21/2020.

Visite a página da Marinha na Internet - [www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br) onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.